

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano XI | Edição nº 672

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Contratos - Convocação	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Edital	8
Secretaria de Educação	11
Resoluções	11
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	14
Atos Legislativos	14
Atos	14
Portarias	16
Licitações e Contratos	16
Dispensas	16
Superintendência de Água e Esgoto	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Notificações	18
Horários de Ônibus	21

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, em atendimento à solicitação do DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA O&M, decide aditar o contrato com a empresa SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.333.978/0001-75, com sede à Rua Don Henrique Mourão nº 76, Santana, CEP 02.405-030, na cidade de São Paulo – SP, representada por PATRICIA DOS SANTOS FURTADO, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 24.204.640- X e inscrita no CPF sob nº 212.901.848-36, residente e domiciliada à Rua Pedro Doll, nº 485, Apto. nº 142, Santana, CEP 02.404-001, na cidade de São Paulo - SP, denominada CONTRATADA, no PREGÃO PRESENCIAL n.º 145/2015 - AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO ANTIVÍRUS PARA 1000 ESTAÇÕES, PARA PROVER PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES, INFESTAÇÕES E INVASÕES, VISANDO MANTER A PADRONIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL COM A INSTALAÇÃO DE VERSÕES ATUALIZADAS DOS SOFTWARES E ACESSO AUTOMÁTICO ÀS NOVAS VERSÕES, OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES) PROPORCIONANDO GARANTIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SEGURANÇA DE TODAS AS INFORMAÇÕES, MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E NA PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO, por mais 12 meses, a partir de 14/08/2016, devendo onerara a seguinte dotação orçamentária vigente: nota de reserva orçamentária nº 16350, Ficha 75, Unidade 020202, Funcional 04.122.002.2013.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00, Código de Aplicação 110000, Fonte de recurso 00100, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2016/4/11663.

**Código Localizador: +O661GL0**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O Município de Catanduva, representado pelo seu Prefeito, GERALDO ANTONIO VINHOLI, em atendimento à solicitação da empresa STOCCO & ZIMMERMANN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.415.468/0001-72, com sede à Rua Rio Claro nº 353, na cidade de Catanduva – SP, representada por LEDA MARIA STOCCO ZIMMERMANN, brasileira, viúva, portadora do RG nº 8.582.413-6 e inscrita no CPF sob nº 056.471.548-40, doravante denominada CONTRATADA, decide aditar o contrato referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DA EMEIF ARNALDO ZANCANER, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA, 685, VILA SOTO, NA CIDADE DE CATANDUVA - SP, no valor de R\$ 6.796,38 (Seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), devendo onerar a seguinte dotação vigente: Nota de Reserva orçamentária nº 14588, Ficha 235, Unidade 020704, Funcional 12.365.0005.1013.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 210000, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes nos processos administrativos nº 2016/8/25024, mantendo-se no mais inalterado o pacto originalmente estabelecido, conforme processo administrativo nº 2016/3/9301

**Código Localizador: J6NKBQIB**



## Homologação / Adjudicação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Leilão Administrativo nº 01/2016 para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.**

LOTE	ARREMATENTE	LANCE OFERTADO
01		<b>LOTE NÃO ARREMATADO</b>
02		<b>LOTE NÃO ARREMATADO</b>
03	JOÃO LUIZ FLORES CPF:- 371.626.818-67 RUA OLÍMPIA, 105 – VILA GUZZO – CIDADE DE CATANUDUVA – SP	R\$ 750,00
04	HENRIQUE KAUFFUMANN NETO CPF:- 260.140.658-57 RUA ARARAQUARA, 942 – VILA SANTO ANTONIO – CIDADE DE CATANDUVA-SP	R\$ 253,34
05		<b>LOTE NÃO ARREMATADO</b>
06	JOÃO LUIZ MORENO CPF:- 034.067.038-01 RUA QUEIROZ, 501 – CAPELA SANTO ANTONIO – CIDADE DE JAGUARIÚNA – SP	R\$ 3.700,00
07	RODRIGO TRINDADE BARBOZA CPF:- 215.688.768-31 RUA AQUIDAUANA, 541 – JARDIM SALLES – CIDADE DE CATANDUVA – SP	R\$ 890,00
08	MARCOS VINICIUS CAINNAN TARTALIA CPF:- 389.195.268-69 AV. PALMARES, 1.599 – VILA BELA – CIDADE DE CATANDUVA - SP	R\$ 1.950,00
09	MARCUS VINICIUS MUZETTI CPF: 214.989.668-02 RUA 36, 275 – CIDADE DE BARRETOS – SP	R\$ 9.000,00
10	MARCELO CABRAL TOSTES CPF:- 120.072.828-95 RUA JORGE NASSER, 101 – BAIRRO: CONQUISTA – CIDADE DE MARÍLIA - SP	R\$ 2.300,00
11	JURANDIR RAMOS MONTEIRO CPF:- 023.609.228-66 RUA DAS ORQUÍDEAS, 250 – BAIRRO: SILVIA COVAS – CIDADE DE PENÁPOLIS-SP	R\$ 5.000,00



<b>12</b>	COSME DAMIÃO RODRIGUES BITTENCOURT CPF:- 161.392.598-00 RUA SERGIPE, 1611 – VILA RODRIGUES – CIDADE DE CATANDUVA-SP	R\$ 2.400,00
<b>13</b>		<b>LOTE NÃO ARREMATADO</b>
<b>14</b>		<b>LOTE NÃO ARREMATADO</b>
<b>15</b>	ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF:- 015.356.138-66 RUA PROFª BERTA DE CAMARGO VIEIRA, 189 CIDADE DE MARÍLIA-SP	R\$ 2.000,00
<b>16</b>	MARCOS VINICIUS CAINNAN TARTALIA CPF:- 389.195.268-69 AV. PALMARES, 1.599 – VILA BELA – CIDADE DE CATANDUVA - SP	R\$ 2.200,00
<b>17</b>	JOÃO CARLOS RODRIGUES DAS NEVES CPF:- 223.832.338-46 RUA ELIDIO FERREIRA BRITO, 183 – JARDIM ELDORADO – CIDADE DE PENÁPOLIS – SP	R\$ 3.300,00
<b>18</b>	ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF:- 015.356.138-66 RUA PROFª BERTA DE CAMARGO, 1189 CIDADE DE MARÍLIA-SP	R\$ 4.200,00
<b>19</b>	ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF:- 015.356.138-66 RUA PROFª BERTA DE CAMARGO, 1189 CIDADE DE MARÍLIA-SP	R\$ 36.850,00
<b>20</b>	JURANDIR RAMOS MONTEIRO CPF:- 023.609.228-66 RUA DAS ORQUÍDEAS, 250 – BAIRRO: SILVIA COVAS – CIDADE DE PENÁPOLIS-SP	R\$ 14.200,00
<b>21</b>	ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF:- 015.356.138-66 RUA PROFª BERTA DE CAMARGO, 1189 CIDADE DE MARÍLIA-SP	R\$ 10.800,00
<b>22</b>	ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF:- 015.356.138-66 - RUA PROFª BERTA DE CAMARGO, 1189 - CIDADE DE MARÍLIA-SP	R\$ 9.400,00

**GERALDO ANTONIO VINHOLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Código Localizador: G4CKNTYA



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 01 e 02).	R\$ 215.985,10
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 06 e 09).	R\$ 538.666,70

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: Y3VEXP/C

## Contratos - Convocação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE TONER E CARTUCHO DE TINTA COMPONENTES 100% NOVOS PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação de empresas proponentes, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando as próximas empresas classificadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.009,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 20.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 02 – EMPRESA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.395,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.470,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 03 – EMPRESA: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.990,00, QUE FOI O

SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 04 – EMPRESA: MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 05 – EMPRESA: COMERCIAL RECORD LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.100,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 06 – EMPRESA: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 31.334,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 40.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 07 – EMPRESA: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.990,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 08 – EMPRESA: COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 580,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 799,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 09 – EMPRESA: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 13.810,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 24.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 10 – EMPRESA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 11 – EMPRESA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 12 – EMPRESA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP –



PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 13- EMPRESA: R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.300,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.398,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 14 - EMPRESA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 15 - EMPRESA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 700,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 799,80, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 16 - EMPRESA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 770,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 799,80, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 17 - EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.790,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 18 - EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.293,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.398,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 19 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.380,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 21 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.080,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 22 - EMPRESA: COPY PRINT INFORMATICA

LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.043,99, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 23 - EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.100,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.830,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 24 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.900,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.480,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 25 - EMPRESA: LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 600,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 26 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 720,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 760,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 27 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.495,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.512,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 28 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.349,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.370,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 29 - EMPRESA: MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 987,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.450,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 30 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.480,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 15.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 31 - EMPRESA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA



E COMERCIO LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 600,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.056,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM:33–EMPRESA: DISTRISUPRIDISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.600,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 34 – EMPRESA: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.939,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 35 – EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.979,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 10.700,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 36 – EMPRESA: COMERCIAL RECORD LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.850,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.980,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 37 – EMPRESA: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.840,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem, conforme exigência no edital:

A documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 10/10/2016 a 11/10/2016;

A amostra do produto, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, do dia 10/10/2016 a 17/10/2016(REF. AOS ITENS: 01 ao 31).

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

**Código Localizador: UKN5NYTF**



## CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,  
das 7h às 17h*

**3521 - 6040**

**9605-1483 (PLANTÃO)**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Edital****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos com deficiência, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2016.

**Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico**

Inscrição	Candidato	Cargo
31312	GUILHERME ANANIAS BOMFIM RODRIGUES	218-TÉCNICO DESPORTIVO
31158	MAURA VIEIRA SPADA	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
30570	ROGERIO FERNANDO MARTINES	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2016.

**Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico**

Inscrição	Candidato	Cargo
30645	EDUARDO GUSTAVO CUSTODIO	209-ENGENHEIRO CIVIL
31163	RANY AUGUSTA VIEIRA SPADA	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

3 – Eventual interposição de recurso deverá obedecer ao disposto no Capítulo 9 do Edital de Abertura e ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura, localizada no térreo do Paço Municipal, nos dias 10 e 11/10/2016, no horário das 09 às 16 horas.

Catanduva, 07 de outubro de 2016.

**Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016****Código Localizador: SIA+DT6P**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos com deficiência, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2016.

#### Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
27885	CAMILLA CORRÊA FERNANDES	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23762	DAIANE CANOSSA	320-INSPECTOR DE ALUNOS
29236	GISLAINE APARECIDA BIM	340-TELEFONISTA
28593	HELIDE MARINA CHICCOTTI	334-SECRETÁRIO DE ESCOLA
27731	JOSE AUGUSTO ESPER	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25910	KEILA APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA ROVERONI	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26414	MÁRCIO DELDUQUE DE OLIVEIRA	303-ALMOXARIFE
28956	MARCOS VINÍCIOS DE ASSIS SANTOS	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28960	MARCOS VINÍCIOS DE ASSIS SANTOS	320-INSPECTOR DE ALUNOS
28990	MARIA INEZ COLLETTI PEREIRA	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
23027	MARIA INEZ COLLETTI PEREIRA	338-TÉCNICO EM CONTABILIDADE
24169	PEDRO LUÍS DELGADO	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28455	RAFAEL POSSATI APARÍCIO	318-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE M
23377	RONALDO ANDRÉ CAVICHIONI	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24040	THIAGO FERNANDO FRANZINI	318-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE M
28583	WENDELL ALLYSON CARDOSO DANTAS	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28600	WENDELL ALLYSON CARDOSO DANTAS	311-CADASTRADOR

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2016.

#### Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
23567	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	332-PORTEIRO
23570	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	343-VIGIA
22398	BELCHIOR LUCAS SOARES	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26951	BRUNO MAGNO PAZELLO	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28845	CELSON MOREIRA DA SILVA	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29113	CRISTIANO ODIRLEI MORANDI	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26291	DANIEL LUIS DE OLIVEIRA	343-VIGIA
24984	DEJAIR APARECIDO RODRIGUES	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29948	ELAINE APARECIDA RIBEIRO SPADA	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24384	HELNATAN RODRIGUES GOMES	343-VIGIA
29151	JONATAS RODRIGO DE MENEZES	318-GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE M
28279	JOSE ROBERTO AGOCHE	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22996	MARCOS ALVES DOS SANTOS	343-VIGIA
26075	MARGARET REGINA CANHADO	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



24721	MARIA ANGELA DE SOUZA	303-ALMOXARIFE
22753	MARIA JOSE COLOMBO DIAS BARBOZA	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28113	MAURO ORLANDO BAPTISTA	303-ALMOXARIFE
28116	MAURO ORLANDO BAPTISTA	311-CADASTRADOR
24758	MISAEEL CARLOS SANTANA	325-MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
24344	NAIARA FERREIRA	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25430	PAULO SERGIO DIAS MOREIRA	332-PORTEIRO
26967	RAFAEL MAURICIO CRUZ	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
20129	RODOLFO VINICIUS AVANSO BEIJO	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
25850	SANDRA REGINA MARTINS	307-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28053	SAULO RIBEIRO ANDRADE SILVA	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
24885	SILVIA CRISTINA PEROSI	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29778	SUZANA MARIA IZIQUE DOSSI DE ANDRADE	305-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28292	VALDECI APARECIDO RIGAMONTE	343-VIGIA
22355	VANDERLEI DE BARROS	343-VIGIA

3 – Eventual interposição de recurso deverá obedecer ao disposto no Capítulo 10 do Edital de Abertura e ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura, localizada no térreo do Paço Municipal, nos dias 10 e 11/10/2016, no horário das 09 às 16 horas.

Catanduva, 07 de outubro de 2016.

**Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016**



Secretaria de Educação

## Resoluções

### RESOLUÇÃO SME Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

*Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2017.*

A Secretária Municipal de Educação, considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de organização e funcionamento das unidades escolares, de forma a assegurar um funcionamento mais adequado e a efetiva melhoria da oferta e qualidade de ensino, RESOLVE:

Art. 1º A oferta de Educação Básica, para o ano letivo de 2017 abrangerá a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.

#### DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Na organização do atendimento à demanda escolar, sempre que houver disponibilidade de recursos físicos, deverão ser observados como critérios para organização e composição de classes/turmas os seguintes referenciais quanto à média de alunos por classe, conforme recomendado pela Indicação nº01/98 do Conselho Municipal de Educação:

- a – 08 (oito) crianças para as classes de Berçário I;
- b – 10 (dez) crianças para as classes de Berçário II;
- c – 15 (quinze) crianças para as classes de Maternal;
- d – 20 (vinte) crianças para classes de Jardim I;
- e – 25 (vinte e cinco) crianças para classes de Jardim II.

Parágrafo Único: O atendimento à demanda escolar da Educação Infantil, ocorrerá seguindo os critérios abaixo especificados:

Berçário I: a partir de 4 meses;

Berçário II: crianças contando com 2 anos até 30/06/17;

Maternal: crianças contando com 3 anos até

30/06/17;

Jardim I: crianças contando com 4 anos até 30/06/17;

Jardim II: crianças contando com 5 anos até 30/06/17.

Art. 3º No estabelecimento do número de alunos por sala de aula deverá ser observado o índice de metragem de 1,20 m<sup>2</sup> por aluno em carteira individual ou no mínimo 1,00 m<sup>2</sup> por aluno.

Parágrafo Único: Deverão ser utilizadas somente as salas de aula cuja dimensão, metragem/área, atenda o número de alunos estabelecidos no artigo 2º da presente resolução, com exceção dos casos devidamente autorizados pela Supervisão Educacional e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

#### DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

Art. 4º Na organização do atendimento à demanda escolar, sempre que houver disponibilidade de recursos físicos, deverão ser observados como critérios para organização e composição de classes/turmas os seguintes referenciais quanto à média de alunos por classe:

a – 25 (vinte e cinco) alunos para os 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental;

b – 30 (trinta) alunos para os 3ºs, 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental;

c – 35 (trinta e cinco) alunos para as classes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 5º No atendimento à demanda escolar no Ensino Fundamental deverá ser observada a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até o início do ano letivo do ingresso, admitindo-se o acesso de crianças que completem 06 (seis) anos até 30/06 do ano de ingresso, atendendo ao disposto na Deliberação CME Nº 01/2008.

Art. 6º No atendimento à demanda do Ensino Fundamental, a escola deverá observar os parâmetros a seguir:

I – o atendimento, preferencialmente em escola pública próxima à residência do aluno, conforme o georreferenciamento determinado pelo setor de Cadastramento de alunos da Secretaria Municipal de Educação;

II – oferta de transporte somente para os alunos residentes em zona rural do mesmo município, para os alunos residentes em áreas urbanas de difícil acesso



ou para melhor acomodação da demanda escolar e para alunos portadores de necessidade especial, quando necessário, conforme Resolução SME nº 35, de 16/12/2014;

III – a inclusão do aluno portador de necessidade especial, sempre que possível, nas unidades escolares que tenham condições adequadas de acessibilidade.

Art. 7º No estabelecimento do número de alunos por sala de aula deverá ser observado o índice de metragem de 1,20 m<sup>2</sup> por aluno em carteira individual ou no mínimo 1,00 m<sup>2</sup> por aluno.

Parágrafo Único: Deverão ser utilizadas somente as salas de aula cuja dimensão, metragem/área, atenda o número de alunos estabelecidos no artigo 4º da presente resolução, com exceção dos casos devidamente autorizados pela Supervisão Educacional e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

#### DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 8º Na organização do atendimento à demanda escolar, sempre que houver disponibilidade de recursos físicos, deverão ser observados como critérios para organização e composição de classes/turmas os seguintes referenciais quanto à média de alunos por classe:

a – 30 (trinta) alunos para as classes das séries/anos iniciais do ensino fundamental;

b – 35 (trinta e cinco) alunos para as classes das séries/anos finais do ensino fundamental;

Art. 9º No atendimento à demanda da Educação de Jovens e Adultos, a escola deverá observar os parâmetros a seguir:

I – o atendimento, preferencialmente em escola pública próxima à residência do aluno, conforme o georreferenciamento determinado pelo Setor de Cadastro de Alunos da Secretaria Municipal de Educação;

II – oferta de transporte somente para os alunos residentes em zona rural do mesmo município, para os alunos residentes em áreas urbanas de difícil acesso ou para melhor acomodação da demanda escolar e para alunos portadores de necessidade especial, quando necessário, conforme Resolução SME nº 35, de 16/12/2014;

III – a inclusão do aluno portador de necessidade especial.

Art. 10. No estabelecimento do número de alunos por sala de aula deverá ser observado o índice de metragem de 1,20 m<sup>2</sup> por aluno em carteira individual ou no mínimo 1,00 m<sup>2</sup> por aluno.

Parágrafo Único: Deverão ser utilizadas somente as salas de aula cuja dimensão, metragem/área, atenda o número de alunos estabelecidos no artigo 8º da presente resolução, com exceção dos casos devidamente autorizados pela Supervisão Educacional e homologados pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 11. Segue anexo, com cronograma sobre as matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o ano letivo de 2017.

Catanduva, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016

Profª Dra. Vera Lúcia Massoni Xavier da Silva

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 5.158.066

#### **ANEXO À RESOLUÇÃO SME Nº 14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

##### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA**

1 – A digitação das matrículas, no Sistema de Cadastro de Alunos, para alunos em continuidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA, ocorrerá no período de 01 a 18 de Novembro de 2016.

2 – A inscrição e o cadastramento, no Sistema de Cadastro de Alunos, de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, em qualquer ano/série do Ensino Fundamental, ocorrerá no período de 03 a 31 de Outubro de 2016.

3 – A inscrição de candidatos a uma vaga na Educação Infantil, ocorrerá no período de 01 a 18 de novembro de 2016.

4 - a Inscrição para a prova de classificação de alunos da EJA, ocorrerá no período de 07 a 18 de novembro de 2016.

5 - a prova de classificação de aluno da EJA ocorrerá no dia 21 de novembro de 2016.



6 – Formação de classes e efetivação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos, dos candidatos cadastrados na Fase de Inscrição para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA ocorrerá a partir do dia 21 de novembro a 06 de dezembro de 2016.

7 – A inscrição por deslocamento de matrícula, com e sem alteração de endereço, ocorrerá no período de 03 a 10 de janeiro de 2017.

8 – A inscrição por transferência de matrícula e por intenção de transferência de matrícula ocorrerá após o início do ano letivo.

9- A compatibilização da demanda cadastrada para os cursos da modalidade EJA, as matrículas e divulgação de resultados, sob responsabilidade compartilhada pelo Estado e Município ocorrerá a partir de 10/07/2017 e no decorrer do 2º semestre do ano letivo de 2017.

**Código Localizador: SQZ57XCR**

---



## PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

### Atos Legislativos

#### Atos

#### **- 155ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.-**

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.

Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

#### 3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L.C. nº 022/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de zoneamento e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L.C. nº 023/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de zoneamento e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 026/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a ampliação do perímetro urbano e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 027/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a ampliação do perímetro urbano e altera mapas da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006 e dando outras providências.

#### 3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 066/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do artigo 1º, da Lei nº 5.348, de 04 de setembro de 2.012,

que dá denominação a Prédio Público que especifica.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 069/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SAEC a receber doação espontânea para o Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi – CNPJ/MF Nº 47.078.019/0001-14, através do talão da conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 070/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o SEBRAE/SP – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas de São Paulo e dando outras providências.

3.2.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 033/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 034/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 035/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 036/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 037/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 038/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.10 - Discussão e votação do P.L.C. nº 039/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.11 - Discussão e votação do P.L.C. nº 040/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.



3.2.12 - Discussão e votação do P.L.C. nº 041/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.13 - Discussão e votação do P.L.C. nº 042/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2.14 - Discussão e votação do P.L.C. nº 043/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação de itens do artigo 5º, da Lei Complementar nº 0087, de 09 de outubro de 1.998.

3.2.15 - Discussão e votação do P.L.C. nº 044/2016, do Sr. Prefeito Municipal, alterando os códigos 250, 251 e 252, do anexo I, da Lei Complementar nº 0160, de 20 de dezembro de 2.000.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

**Código Localizador: WFZFNGBA**

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 1385 – solicitando a Secretaria da Saúde de Catanduva para que informe a este edil por qual motivo os exames que são feitos nas USF Dr. José Pio Nogueira de Sá e USF Dr. Athos Procópio de Oliveira demoram muito para ficarem prontos.

Nº 1386/16 – solicitando instalar um projeto pedagógico Educacional no bairro Nova Catanduva.

Nº 1387/16 – solicitando construção de um Centro Comunitário no bairro Nova Catanduva.

Nº 1388/16 – solicitando reparos em um bueiro na Rua Caiçara nº 410, no Jardim Imperial.

Nº 1389/16 – solicitando por qual motivo o índice de falta de médicos na USF Dr. Athos Procópio de Oliveira na Rua Camanducaia nº 200.

Nº 1390/16 – solicitando manutenção nos postes de iluminação pública assim como troca de lâmpadas na Rua Caiçara, no Jardim Imperial.

**Código Localizador: 8B7P8WF/**

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2016

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR MARCOS CRIPPA

Nº 611/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência dos seguintes projetos de Lei: P.L.C. nº 43/16 e P.L.C. nº 44/16.

DO VEREADOR APARECIDO DE LIMA (Cido Verdureiro)

Nº 612/16 – solicitando ao Prefeito Municipal instalar uma Unidade Básica de Saúde, com atendimento 24 horas no bairro Nova Catanduva.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 613/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de estender o horário de funcionamento das Unidades de Saúde até as 20 horas.

Do Nº 614/16 ao Nº 618/16 – diversos parabenizando pela passagem de sua data Natalícia. (Amanda Barbosa, Adriana Simões Paulucci, Vanessa Castro Sperandio, Suzana Decaris e Isabel Maria Tronchini de Almeida).

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 619/16 – solicitando ao Superintendente da SAEC informar o porque da não convocação de Bruno Henrique da Silva, para o cargo de auxiliar administrativo, em 2º lugar na lista de deficiente físico.

**Código Localizador: VCCEUCH7**



## Portarias

### Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 087, de 04 de Outubro de 2016 – Concede férias a servidora Florence Emanuelle Manoel, 20 (vinte) dias, a partir de 10/10/2016.

Câmara Municipal de Catanduva, em 04 de Outubro de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

**Código Localizador: T9/52L+G**

## Licitações e Contratos

### Dispensas

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Despacho do Presidente da Câmara Municipal

Declarando DISPENSADA, nos termos do inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a licitação em favor da Empresa Nova Dimensão Jurídica – Editora NDJ Ltda., para recebimento de seus boletins periódicos Boletim de Direito Municipal (BDM), pelo valor global de R\$ 11.800,00, no período de 12 (doze) meses a partir de janeiro de 2017.

Catanduva, 26 de Setembro de 2016.

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Despacho do Presidente da Câmara Municipal

Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o Parecer exarado no Processo que Declarou dispensada a licitação nos termos do inciso I, do artigo 25, do diploma legal, para recebimento de boletins periódicos Boletim de Direito Municipal (BDM), da Empresa Nova Dimensão Jurídica – Editora NDJ Ltda., no valor global de R\$ 11.800,00, pelo período de 12 (doze) meses a partir de janeiro de 2017.

Catanduva, 26 de Setembro de 2016.

Daniel Palmeira de Lima – Presidente da Câmara Municipal

**Código Localizador: /EURWF+F**



**Superintendência de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 24/10/2016 AS 14:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.saec@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07 de outubro de 2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

**Código Localizador: Y6IOELVN**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC OCRE COM DUPLA PAREDE PARA REDES DE ESGOTO, COM UM ANEL DE BORRACHA POR TUBO DE 6,0 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO E ESPECIFICAÇÕES NA PLANILHA ANEXA E ANEXO I DO EDITAL. COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 0,6% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 25/10/2016 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.saec@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07 de outubro de 2016 – CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

**Código Localizador: FDQUHU28**

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2016 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE E PAPEL RECICLADO PARA A SEDE DA SAEC, CAPTAÇÕES E E.T.E (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA), DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação:





## Notificações

### NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9048444	9047308	9047309	68020	9045300	67933	9042325
67949	68843	588757	68040	67983	588471	587837
69735	64824	64758	64958	64959	65709	65601
49144	589599	590527	590871	66087	9047129	49162
65592	49100	65781	9051943	67932	67908	587523
67978	67894	587139	587185	68013	589647	9042586
67946	68060	587255	67968	68010	67942	588674
9043951	69588	64943	64803	65074	69384	69574
65048	64942	65073	9047163	9049187	9047364	9047418
9047365	9047366	9049086	9049288	9049657	9049646	9049647
9050088	9050091	9053373	39251	39264	39283	39284
39291	39293	39306	39316	39317	39326	39459
39336	65612	590894	65611	65794	590630	590121
66034	9040891	65698	65757	65615	49043	9041303
65561	589596	588082	66129	65673	9040555	66062
587345	590579	591383	9048598	589071	65730	65695
9047151	65605	66005	66067	65606	65613	9041317
49064	49120	9047730	589194	65696	9041309	65708
9041365	49140	65604	589232	588609	590611	589163
9049150	66115	9043303	68766	9041135	68879	68878
68782	9042727	9053532	591099	589120	65096	9041542
591259	589438	587745	587662	68760	68759	9041136
587229	68774	69285	9045507	9042440	9041497	587200
9053637	9045579	9043686	9042511	9040513	590261	9041624
589452	9040971	587144	67955	589700	587882	587910
9049540	588890	50612	9041264	9042802	9043272	588004
69466	65157	69515	69490	64952	64954	69473
69448	69231	64967	64750	587386	64969	64892
65128	65183	587169	64599	65061	65044	64800
65020	65023	64702	69286	69382	65028	65029
69389	64774	48353	65033	64723	65039	64651
69348	65184	65046	54653	65010	64828	65009
64839	69447	587916	65013	69398	64904	69325
69318	64972	64756	69399	64976	64783	69437
65070	64708	65136	65080	65003	65116	64790
65089	65005	64602	64991	64992	64995	65068
65051	69253	38614	38617	9048539	39432	39433
39436	38448	38428	38471	38467	38465	38435
38436	38487	38439	38483	39188	39192	39193
39195	39197	39198	39218	39220	39223	39225
39228	39239	39242	38486	38496	38443	38643
38445	38463	39347	39440	39360	39371	39377
39381	39385	39386	39392	588049	39402	39408
39410	39415	39420	39427	39430	39431	38384
38640	38609	38610	38611	29079	29020	29065
29061	29064	29029	590106	29090	9041602	29038



9043373	28880	28889	28897	28896	28980	28909
28922	28912	28908	28911	28914	589845	28971
36535	28948	591291	29146	29224	29174	29208
29230	29214	9049199	29227	29228	39476	29314
29304	29292	29291	32912	32933	32905	32923
29390	29392	29401	29404	29386	29410	29397
36561	39692	36683	39457	13666	13670	13706
39141	39163	39169	12826	12922	12836	9042963
13121	9041685	13130	13141	13166	13173	13175
13179	13220	13228	13014	13294	13295	9052537
587777	13300	13301	13382	13434	13370	13364
13384	13424	13406	13328	13414	13339	9041403
13355	9049719	588704	12852	12862	12871	12900
12905	12908	12562	12448	12459	12521	12473
12478	12531	9048515	12743	12753	12617	12630
12631	12773	12641	12772	12696	12703	12774
12716	12749	10162	10163	10165	10274	10183
10192	10194	10201	9043685	10211	10213	10304
10215	10219	10221	10309	10223	9048486	9047930
9047931	9348	10264	10266	10317	588752	10380
10381	10382	10388	10404	47476	587906	10434
10443	47470	9043644	10445	10447	47445	10537
9047004	10473	10474	10511	10479	47451	12140
12141	12142	12161	27647	27649	27650	27755
27657	27733	27712	27676	9050139	587602	69273
12263	12265	12369	12363	12350	12304	12316
12318	12321	12324	12390	12325	12332	10004
10021	10065	10046	11540	11379	9049681	11390
11553	11403	11414	11418	11424	11425	11547
11447	9043344	11456	9048494	11458	11459	11472
11480	11482	11483	11484	11537	11509	589261
11602	11610	11611	11614	11617	11618	11624
11626	11667	11724	11677	11689	11697	11695
11690	9043123	11257	11258	11265	11269	11300
11310	11330	9040556	9040557	589664	9048212	11004
11010	11020	11025	11031	11033	11036	47652
9046047	11080	9044997	11170	11276	11305	11314
11240	11244	11247	10776	10796	10806	10912
10859	9041932	10883	10865	10945	28430	28421
28428	589612	28424	10608	10722	10718	10715
46873	10683	10651	10653	10654	9045499	10662
10672	10716	10487	10600	10359	10525	9041038
10499	47446	10572	9042045	10581	10514	47455
10505						

## Petição CONTRA A DENGUE

### A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva  
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.  
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

### Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Parque Iracema I, Centro, Distrito Industrial Pedro Boso, Residencial Esplanada, Gabriel Hernandez, Jardim do Lago e Jardim Belém.

Realizou no fim de semana mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Vila Mota e Vila São Jorge e Parcial nos seguintes bairros: Theodoro Rosa Filho, Vila Bela.

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Área Central, Bom Pastor, Eldorado e Conjunto Habitacional Giuseppe Spina.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Júlia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

### Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos; mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

*Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.*

### Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) na próxima semana realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Residencial Cury, Jardim Bela Vista, Parque Glória II, Julia Caparroz, Santa Paula, Vila Engrácia, Jardim Alvorada e Shangri-la.

Realizará no próximo fim de semana mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Altos do Higienópolis, Jardim Sales, Tarraf, Vila Bela, Vila Lunardelli, Residencial Pedro Borgonovi, Colina do Sol e Residencial Júlia Caparroz.

Na próxima semana, a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, São Francisco, Santa Rosa, Jardim Bela Vista e Nosso Teto.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.



### DICA DA SEMANA:

#### CAIXAS D'ÁGUA

**Mantê-las vedadas (sem frestas), providenciando a sua limpeza periodicamente.**



## Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20****									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

\*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva  
 \*\*Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\*Horários que o ônibus vai até a Fáfica  
 \*\*\*\*Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\*Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Aca pulco  
 \*\*\*\*\*Horários Usina Noble vai Cond. Aca pulco até P. Boso  
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

